

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**  
**2º ANO DIURNO**  
**Introdução ao estudo dos meios de solução de controvérsias (DPC 0112)**  
**Professor Titular FLÁVIO LUIZ YARSHELL**  
**Monitores: Adriano Camargo Gomes (adriano@camargogomes.com)**  
**Elie Pierre Eid (epeid89@gmail.com)**  
**Luiza Trani (luiza@francofigueiredo.com.br)**

**HORÁRIO:**

Quintas-feiras, das 07h25min. às 9h

**LINK DO GOOGLE MEET PARA CONEXÃO**

<https://meet.google.com/dug-jryy-yvk>

**CALENDÁRIO / BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:**

20.08 – Apresentação da disciplina: conteúdo e objetivos. Interesse, conflitos e crises. Direito material e direito processual. Atuação da lei e pacificação mediante eliminação de conflitos. Teoria geral do processo (novas perspectivas). Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas (introdução).

Bibliografia: YARSHELL, Flávio Luiz. “Reafirmação e evolução da teoria geral do processo: projeções no ensino dessa disciplina no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo”. *Revista Ius Dictio*, jan-maio, n. 00, Lisboa, p. 143-149.

27.08 – Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas (continuação). Introdução ao conceito de *processo* como instrumento para solução de controvérsias.

Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria geral do processo*, 32ª ed. Salvador: Juspodivm e Malheiros, 20202, cap. II (sociedade e tutela jurídica).

03.09 – Complexidade e diversidade dos conflitos. Possíveis critérios para sistematização (início))

Bibliografia: ARENHART, Sérgio Cruz. “Processo multipolar, participação e representação de interesses concorrentes”. In: *Processos estruturais*, Marco Félix Jobim e Sérgio Cruz Arenhart (org.). Salvador: Juspodivm, 2019.

10.09 – Complexidade e diversidade dos conflitos. Possíveis critérios para sistematização (continuação)

17.09 – Autotutela

Bibliografia: SALLES, Raquel Bellini. *Autotutela nas relações contratuais*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019, n. 1.6., p. 70-86.  
SANTOS, Boaventura Souza. “Notas sobre a história jurídico-social de pasárgada”. Disponível em: <http://www.geocities.ws/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>

24.09 – Soluções consensuais. Adequação dos métodos e técnicas. Negociação, conciliação e mediação. Dispute boards. O papel do Estado e da sociedade no estímulo às soluções consensuais. Órgãos reguladores privados e públicos. Ministério Público e associações.

Bibliografia: BENEDUZI, Renato Resende. “Teoria geral do litígio”. In: *O novo processo civil brasileiro. Temas relevantes: estudos em homenagem ao Professor, Jurista e Ministro Luiz Fux*, vol. II, coord. Aluísio Gonçalves de Castro Mendes [et. al]. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2018, p. 415-436.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Novo CPC. In: O Novo Código de Processo Civil - Questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015, p. 1-21.

01.10 – Primeira avaliação

08.10 – Soluções consensuais (continuação).

15.10 – Seminário: tecnologia aplicada na busca de soluções consensuais.

**Bibliografia:** COSTA, Susana Henriques da. FRANCISCO, João Eberhardt. Acesso à justiça e a obrigatoriedade da utilização dos mecanismos de *Online Dispute Resolution*: um estudo da plataforma consumidor.gov. In: *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 663-685.

22.10 – Soluções adjudicadas. Jurisdição estatal e arbitral.

**Bibliografia:** CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e Jurisdição*. *Repro*, vol. 58/1990, p. 33-40, Abr - Jun/1990.  
CARMONA, Carlos Alberto. *Das boas relações entre juízes e árbitros*. *Revista do Advogado*, São Paulo, n. 51, p. 17-24, 1997.  
"A jurisdição arbitral prestigiada pela interpretação do STJ". Disponível em: <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/A-jurisdicao-arbitral-prestigiada-pela-interpretacao-do-STJ.aspx>

29.10 – Soluções adjudicadas (continuação).

05.11 – Seminário: tecnologia aplicada na busca de soluções adjudicadas.

**Bibliografia:** YARSHELL, Flávio Luiz. GOMES, Adriano Camargo. "Internet e limites da jurisdição: uma breve análise à luz do Direito Processual Civil". In: *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 17-56.  
SILVEIRO, João Paulo Santos. *Sistemas online de resolução de disputas*. Disponível em: [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/sistemas-online-de-resolucao-de-disputas-22092019](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/sistemas-online-de-resolucao-de-disputas-22092019)  
MARTINS, Danilo Ribeiro Miranda; BUTORI, Carlos; REZENDE, Nelson Soares de. *Resolução de conflitos online e o case de Modria*. Disponível em: [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/resolucao-de-conflitos-online-e-o-case-de-modria-04062019](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/resolucao-de-conflitos-online-e-o-case-de-modria-04062019)  
GONÇALVES, Caroline Visentini Ferreira; MARQUES, Ricardo Dalmaso. *Acesso à ordem jurídica justa nas relações de consumo e tecnologia*. Disponível em: [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/acesso-a-ordem-juridica-justa-nas-relacoes-de-consumo-e-a-tecnologia-15032019](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/acesso-a-ordem-juridica-justa-nas-relacoes-de-consumo-e-a-tecnologia-15032019)

12.11 – Institutos fundamentais do direito processual.

**Bibliografia:** DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*, vol. I, 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 439-449.  
SICA, Heitor Vitor Mendonça Sica. *Velhos e Novos Institutos Fundamentais do Direito Processual Civil*. In: 40 anos da Teoria Geral do Processo no Brasil - passado, presente e futuro. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 430-466.

19.11 – Institutos fundamentais do direito processual.

26.11 – Revisão.

#### **AVALIAÇÃO:**

- 50% - Prova do primeiro bimestre
- 50% - Prova do segundo semestre
- Cada seminário valerá até 1 (um) ponto a mais em cada prova.